

Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 492, DE 18 DE ABRIL DE 2012. Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Dep. Federal WELITON FERNANDES PRADO.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art.1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 18 de abril de 2012.

Carlos Rodrigues de Souza

Presidente